



**FREGUESIA
DE
GUILHUF E URRÔ**



Conta de Gerência

**Ano Económico
de
2019**

de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Ano económico de : 2019

7.3.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Classificação Económica		Compromissos assumidos		Diferenças		Grau de execução orçamental			
Código (1)	Descrição (2)	Exercício (4)	Exercícios Futuros (5)	Total (6)	Despesas pagas (7)	Dotação não comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)	Compromissos por pagar (10)=(4)-(7)	(11)=(7)/(3)*100
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autár	4.027,92	0,00	4.027,92	4.027,92	2,08	2,08	0,00	99,95 %
01 01 07	Pessoal em regime de soberania e membros de averça *	11.607,19	0,00	11.607,19	11.607,19	42,81	42,81	0,00	99,63 %
01 01 10 01	Membros dos órgãos autárquicos	8.572,92	0,00	8.572,92	8.572,92	5,08	5,08	0,00	99,94 %
01 02 13	Outros suplementos e prémios *	394,72	0,00	394,72	384,72	5,28	5,28	0,00	98,65 %
01 03 09	Seguros *	384,58	0,00	384,58	384,58	5,42	5,42	0,00	98,61 %
02 01 02 01	Gasolina	563,61	0,00	563,61	563,61	6,39	6,39	0,00	98,88 %
02 01 02 02	Gasóleo	1.103,00	0,00	1.103,00	1.103,00	7,00	7,00	0,00	99,37 %
02 01 02 99	Outros	92,84	0,00	92,84	92,84	7,16	7,16	0,00	92,84 %
02 01 04	Limpeza e higiene *	1.815,73	0,00	1.815,73	1.815,73	4,27	4,27	0,00	99,77 %
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas *	1.466,00	0,00	1.466,00	1.466,00	34,00	34,00	0,00	97,73 %
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar *	59.544,62	0,00	59.544,62	59.544,62	15,38	15,38	0,00	99,97 %
02 01 08	Material de escritório *	1.474,12	0,00	1.474,12	1.474,12	5,88	5,88	0,00	99,60 %
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas *	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
02 01 17	Ferramentas e utensílios *	609,29	0,00	609,29	609,29	0,71	0,71	0,00	99,88 %
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio *	12.521,39	0,00	12.521,39	12.521,39	8,61	8,61	0,00	99,93 %
02 01 21	Outros bens *	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
02 02 01	Encargos das instalações *	11.236,45	0,00	11.236,45	11.236,45	63,55	63,55	0,00	99,44 %
02 02 02	Limpeza e higiene *	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00 %
02 02 03	Conservação de bens *	449,16	0,00	449,16	449,16	10,84	10,84	0,00	97,64 %
02 02 09	Comunicações *	390,95	0,00	390,95	390,95	9,05	9,05	0,00	97,74 %
02 02 12	Seguros *	1.533,11	0,00	1.533,11	1.533,11	16,89	16,89	0,00	98,91 %
02 02 17	Publicidade *	204,95	0,00	204,95	204,95	5,05	5,05	0,00	97,60 %
02 02 18	Vigilância e segurança *	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00 %
02 02 19	Assistência técnica *	1.656,76	0,00	1.656,76	1.656,76	93,24	93,24	0,00	94,67 %
02 02 20	Outros trabalhos especializados *	138,38	0,00	138,38	138,38	111,62	111,62	0,00	55,35 %
02 02 25	Outros serviços *	94,29	0,00	94,29	94,29	358,71	358,71	0,00	20,81 %
06 02 03 04	Serviços bancários	87,40	0,00	87,40	87,40	212,60	212,60	0,00	29,13 %
	Subtotal correntes (a)	119.959,38	0,00	119.959,38	119.959,38	1.151,62	1.151,62	0,00	99,05%
07 01 03 01	Instalações de serviços	853,19	0,00	853,19	853,19	646,81	646,81	0,00	56,88 %
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	28.445,19	0,00	28.445,19	28.445,19	27.554,81	27.554,81	0,00	50,79 %
07 01 04 05	Parques e jardins	8.828,41	0,00	8.828,41	8.828,41	571,59	571,59	0,00	93,92 %
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	475,23	0,00	475,23	475,23	2.024,77	2.024,77	0,00	19,01 %
07 01 04 12	Cemitérios	10.995,40	0,00	10.995,40	10.995,40	4,60	4,60	0,00	99,96 %
07 01 09	Equipamento administrativo *	2.664,85	0,00	2.664,85	2.664,85	135,15	135,15	0,00	95,17 %
07 01 11	Ferramentas e utensílios *	688,89	0,00	688,89	688,89	311,11	311,11	0,00	68,89 %
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	12.459,19	0,00	12.459,19	12.459,19	9.540,81	9.540,81	0,00	56,63 %
	Subtotal capital (b)	65.410,35	0,00	65.410,35	65.410,35	40.789,65	40.789,65	0,00	61,59%
17 02	Outras operações de tesouraria *	9.183,74	0,00	9.183,74	9.183,74	0,00	0,00	0,00	0,00 %

7.3.1 - Controlo Orçamental - Despesa

Ano económico de : 2019

(Unidade: Euros)

Código (1)	Classificação Económica		Compromissos assumidos			Diferenças			Grau de execução orçamental (11)=(7)/(3)*100 0,00%
	Descrição (2)	Dotações Corrigidas (3)	Exercício (4)	Exercícios Futuros (5)	Total (6)	Despesas pagas (7)	Dotação não comprometida (8)=(3)-(4)	Saldo (9)=(3)-(7)	
	Subtotal Operações de Tesouraria (c)	0,00	9.183,74	0,00	9.183,74	9.183,74	0,00	0,00	0,00
	Total (a)+(b)+(c)	227.311,00	194.553,47	0,00	194.553,47	194.553,47	41.941,27	41.941,27	0,00

A Junta de Freguesia

*João de Oliveira
João Susete Aires de Sousa
Guilherme Aguiar*

A Assembleia de Freguesia

*António de Suf
Ligeirinho da Silva
Alicia Sara de Rocha Oliveira*

Freguesia de Guilhufe e Urrô
Município de Penafiel

7.3.2 - Controlo Orçamental - Receita

Ano económico de : 2019

Código (1)	Classificação Económica		Dotações Corrigidas (3)	Receitas		Liquidações Anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos restituições emitidos/ Pagos (8) (9)		Receita cobrada líquida (10)=(7)-(9)	Receita por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)+(7)-(8)+(9)-(10)	Grau de execução orçamental (12)=(10)/(3)*100
	(1)	(2)		Por cobrar no início do ano (4)	Liquidadas (5)			Liquidadas Anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)			
01 02 04		Imposto municipal sobre imóveis	4.000,00	0,00	3.081,55	0,00	3.081,55	0,00	0,00	3.081,55	0,00	77,04%
04 01 23 04		Cânidos *	900,00	0,00	442,25	0,00	442,25	0,00	0,00	442,25	0,00	49,14%
04 01 23 07		Comparticipações para acção social	49.000,00	0,00	56.459,44	0,00	56.459,44	0,00	0,00	56.459,44	0,00	115,22%
04 01 23 08		Autenticação de fotocópias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
06 03 01 04		Fundo de Financiamento das Freguesias	76.678,00	0,00	76.678,00	0,00	76.678,00	0,00	0,00	76.678,00	0,00	100,00%
06 03 01 05		Transferência - N.º 8 do Art.º 38 da Lei 73/2013	1.633,00	0,00	1.633,00	0,00	1.633,00	0,00	0,00	1.633,00	0,00	100,00%
06 05 01 01	02	Protocolo para cantinas	30.000,00	0,00	23.561,48	0,00	23.561,48	0,00	0,00	23.561,48	0,00	78,54%
07 02 09 05		Cemitérios	4.000,00	0,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	9,75%
07 03 99		Outras *	3.000,00	0,00	5.562,02	0,00	5.562,02	0,00	0,00	5.562,02	0,00	185,40%
		Subtotal correntes (b)	169.317,00	0,00	167.807,74	0,00	167.807,74	0,00	0,00	167.807,74	0,00	99,11%
09 01 06		Construção de sepulturas	15.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	80,00%
10 05 01		Continente	43.000,00	0,00	39.321,92	0,00	39.321,92	0,00	0,00	39.321,92	0,00	91,45%
		Subtotal capital (c)	58.000,00	0,00	51.321,92	0,00	51.321,92	0,00	0,00	51.321,92	0,00	88,49%
17 02		OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00	0,00	9.183,74	0,00	9.183,74	0,00	0,00	9.183,74	0,00	0,00%
		Subtotal Operações de Tesouraria (d)	0,00	0,00	9.183,74	0,00	9.183,74	0,00	0,00	9.183,74	0,00	0,00%
		Total (a) + (b) + (c) + (d)	227.317,00	0,00	228.313,40	0,00	228.313,40	0,00	0,00	228.313,40	0,00	

A Junta de Freguesia

Vitorino da Oliveira
Freine Susete Azeite de saiz
Joana Frenco Quilb-fo

A Assembleia de Freguesia

António da Silva
Lige Castro do Silveiro
Aracá Sotelo Rocha Pereira

Freguesia de Guilherme e Urrô
Município de Penafiel

7.4 - EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Obj.	Classificação Económica N°	Descrição	F.R.	Fontes de Financiamento			Data		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução	
				AC %	AA %	FC %	Inic.	Fim	2019	Anos Seg.	Total	Anos Ant.	2019	Total	2019	Global
				%	%	%										
1	07 01 03 01	Pequenas obras nas instalações	A	0	100	0			10.000,00	11.500,00	0,00	853,19	853,19	56,88%	7,42%	
3	07 01 04 01	Obras em arruamentos	A	0	100	0			190.000,00	246.000,00	0,00	28.445,19	28.445,19	50,79%	11,56%	
2	07 01 04 05	Parques e Jardins	A	0	100	0			9.400,00	28.900,00	0,00	8.828,41	8.828,41	93,92%	30,55%	
3	07 01 04 09	Sinalização	O	0	100	0			2.500,00	17.500,00	0,00	475,23	475,23	19,01%	2,72%	
2	07 01 04 12	Cemitérios	A	0	100	0			11.000,00	26.000,00	0,00	10.995,40	10.995,40	99,96%	42,29%	
1	07 01 09	Equipamento para a sede	O	0	100	0			2.800,00	5.800,00	0,00	2.664,85	2.664,85	95,17%	45,95%	
2	08 07 01	Apoio de Capital a Instituições sem fins lucrativos	O	0	100	0			44.000,00	66.000,00	0,00	12.459,19	12.459,19	56,63%	18,88%	
1	07 01 11	Ferramentas e Utensílios	E	0	100	0			1.000,00	2.500,00	0,00	688,89	688,89	68,89%	27,56%	
1	10		E	0	100	0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Totais									106.200,00	298.000,00	106.200,00	65.410,35	65.410,35			

A Junta de Freguesia

Vítor de Oliveira
Francisco Aires de Sousa
Quemuprememb Angulobly

A Assembleia de Freguesia

António de Suf
Lige Cubino do Silveiro
Arans Seta de Rocha Oliveira

7.5 - Fluxos de Caixa

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		789,53			
Execução Orçamental	789,53				
Operações de Tesouraria	0,00				
Contas de Ordem	0,00				
Receitas Orçamentais		219.129,66	Despesas Orçamentais		185.369,73
Correntes	167.807,74		Correntes	119.959,38	
Capital	51.321,92		Capital	65.410,35	
Operações de Tesouraria		9.183,74	Operações de Tesouraria		9.183,74
Garantias e caucões prestadas		0,00	Garantias e caucões devolvidas		0,00
			Saldo para gerência seguinte		34.549,46
			Execução Orçamental	34.549,46	
			Operações de Tesouraria	0,00	
			Contas de Ordem	0,00	
Total		229.102,93	Total		229.102,93

Contas de Ordem

Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e caucões accionadas		0,00
Garantias e Cauçoes	0,00		Garantias e caucões devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual anulada		0,00
Garantias e caucões prestadas		0,00	Saldo para a gerência seguinte		0,00
Receita virtual líquida		0,00	Garantias e caucões	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0,00	Total		0,00

7.6 - Operações de Tesouraria

Código e designação das contas	Saldo da Gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
<i>Cobranças para terceiros (totais)</i>	0,00	0,00	9.183,74	9.183,74	0,00	0,00

Órgão executivo

Vitorino de Oliveira
Ligeira Susete Azer de Sousa
João Manuel Pereira de Oliveira

Órgão deliberativo

António de Sousa
Ligeira Custódio do Sítio do
Azeite Sítio do Roche Queiro

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2017 da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis
subscritores:

Viteumo de Oliveira
Flávia Susete Aires de Sousa
João Manuel Pereira de Guilhufe



Freguesia de Guilhufe e Urrô

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu-se em sessão extraordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, Município de Penafiel, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença de todos os elementos deste executivo e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação da Conta de gerência de 2019.

Foram apresentados documentos com os seguintes dados:

Saldo de 2018: **€ 789,53**

Receitas Orçamentais: **€ 219.129,66**

Receitas de Operações de Tesouraria: **€ 9.183,74**

Despesas Orçamentais: **€ 185.369,73**

Despesas de Operações de Tesouraria: **€ 9.183,74**

Saldo para 2020: **€ 34.549,46**

A conta de gerência foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro



Entidade:	Freguesia de Guilhufe e Urrô - Penafiel
Gerência:	01-01-2019 a 31-12-2019
Regime:	Cont. Autárquica - Res. 4/2001 - 2.ª S. (Instruções 1/2001 - 2.ª S.)
Forma de entrega:	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa de remessa de contas
Processo:	1245/2019
Data de entrega:	18-05-2020 16:45:43
Não elabora demonstrações financeiras consolidadas	

Documentos enviados

Documentos de prestação de contas

09. Fluxos de Caixa - Pagamentos
09. Fluxos de Caixa - Recebimentos
11. Operações de Tesouraria
30. Acta da Reunião em que foi votada a conta (Ata_2019.pdf)
Relação nominal de Responsáveis

Outros documentos anexos à conta de gerência

Declaração de Responsabilidade (Declaração_de_Responsabilidade_2019.pdf)